



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3312

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 37/2021** - Decreta luto oficial no Município de Rio do Antônio, Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 37 / 2021

Decreta Luto Oficial no Município de Rio do Antônio,
Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Alves Guimarães, pai do Vereador Gilberto Alves Guimarães.

CONSIDERANDO que no decorrer de sua vida, dedicou-se a prestar preciosos serviços como cidadão e vereador ao município de Rio do Antônio.

CONSIDERANDO que a Municipalidade se solidariza com os seus familiares, e presta homenagem ao ex-vereador pelo trabalho e dedicação dos relevantes serviços realizados neste município, como homem público, honrado e respeitado por todos.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Rio do Antônio neste dia 03 de agosto de 2021, suspendendo-se as atividades dos órgãos públicos municipais, pelo falecimento do Sr. José Alves Guimarães.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Antônio, 03 de agosto de 2021.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189